



REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS PROFISSIONAIS

A EPATV, no âmbito da sua missão educativa e formativa, promove um processo de pré-inscrição e orientação vocacional destinado aos cursos profissionais, com o objetivo de garantir que as escolhas dos alunos são informadas, conscientes e adequadas ao seu perfil pessoal, escolar e vocacional.

O ensino profissional exige dos alunos um conjunto de competências específicas, nomeadamente:

- assiduidade e pontualidade regulares
- cumprimento de regras em contexto escolar e de trabalho
- motivação para a aprendizagem prática
- capacidade de adaptação a contextos de formação em empresa

Neste sentido, a escola considera essencial que o acesso aos cursos profissionais seja acompanhado de um processo estruturado de orientação vocacional, que promova o sucesso escolar, reduza o abandono e contribua para o bem-estar dos alunos.

1. Enquadramento Legal e Regime de Acesso

Nos termos do Artigo 7.º do Regulamento Interno da EPATV – Regime de Acesso, a admissão aos cursos profissionais pode envolver procedimentos de seleção, incluindo a análise do perfil do candidato, entrevistas, provas complementares ou outros instrumentos considerados adequados para verificar a correspondência entre o aluno e o curso pretendido.

O presente regulamento concretiza esse enquadramento, definindo as etapas e critérios utilizados no processo de seleção e orientação vocacional.

2. Pré-inscrição

A pré-inscrição nos cursos profissionais é obrigatória e realizada através do preenchimento de um questionário de exploração vocacional. Este questionário recolhe informações sobre:

- percurso escolar
- hábitos de assiduidade e relação com regras
- motivação para a escolha do curso
- conhecimento da área de formação
- expectativas e projetos futuros

Período de Pré-inscrição

- 1 de março a 31 de maio

A pré-inscrição permite reservar uma vaga a título provisório, não constituindo admissão definitiva. A manutenção dessa vaga depende da conclusão do processo de análise e da concretização posterior da matrícula, presencialmente na secretaria da escola.



3. Análise da Candidatura

As respostas ao questionário são analisadas pela Direção Pedagógica e pelo Serviço de Psicologia e Orientação, com base em critérios objetivos previamente definidos.

Cada candidatura é avaliada segundo indicadores de:

- adequação vocacional ao curso escolhido
- nível de exploração e conhecimento da área
- consciência das exigências do ensino profissional
- responsabilidade demonstrada face à assiduidade e ao cumprimento de regras

Será valorizada a existência de orientação vocacional realizada na escola de origem. Sempre que necessário, poderão ser solicitados dados adicionais ou esclarecimentos complementares.

Calendário de Análise

- 15 de abril a 10 de junho

Este processo culmina na atribuição de um perfil de enquadramento vocacional, com carácter exclusivamente orientador.

4. Entrevistas e Provas Complementares

Sempre que necessário, poderão ser realizadas entrevistas individuais ou provas complementares, de acordo com o previsto no Artigo 7.º do Regulamento Interno.

Período de Realização

- 20 de maio a 5 de junho

5. Resultados do Processo

Após a análise, podem verificar-se as seguintes situações:

a) Admitido

Quando existe correspondência adequada entre o perfil do aluno e o curso pretendido.

b) Sob Avaliação

Quando são identificados aspetos que justificam esclarecimentos adicionais, podendo incluir:

- entrevista individual
- recolha de informação complementar junto da escola de origem
- nova análise da motivação e expectativas do aluno

c) Recomendação de Reorientação Vocacional



Quando se conclui que o curso escolhido não é o mais adequado ao perfil do aluno. Nesses casos, o aluno será encaminhado para uma das opções alternativas indicadas na pré-inscrição, de acordo com as vagas disponíveis.

6. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão comunicados por contacto telefónico e/ou email entre os dias:

- 1 e 15 de junho

Confirmação da Matrícula

- Prazo para confirmação: até 20 de junho
- Perda da vaga provisória: a partir de 21 de junho

Vagas Sobrantes

- 22 de junho a 15 de julho

7. Requerimento para Mudança de Curso

Os alunos que pretendam solicitar mudança de curso podem fazê-lo mediante requerimento dirigido à Direção Pedagógica.

Prazo para apresentação do requerimento

- 1 a 15 de setembro

A mudança está sujeita a:

- existência de vaga
- análise do perfil vocacional
- parecer do Serviço de Psicologia e Orientação
- validação da Direção Pedagógica

Pedidos fora do prazo serão considerados apenas em situações excecionais e dependem de disponibilidade de vagas.



8. Direitos e Procedimentos de Esclarecimento

- O aluno e o encarregado de educação podem solicitar esclarecimentos sobre a decisão emitida.
- Podem pedir revisão da análise, apresentando informação adicional relevante.
- A revisão será efetuada pela Direção Pedagógica e pelo Serviço de Psicologia e Orientação.

9. Tratamento de Dados (RGPD – Artigo 6.º)

O tratamento dos dados recolhidos no âmbito deste processo cumpre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os dados destinam-se exclusivamente à gestão da pré-inscrição e à análise vocacional, sendo tratados de forma confidencial e apenas por profissionais autorizados.

Os titulares dos dados têm direito de acesso, retificação e demais direitos previstos na legislação aplicável.

1 de março de 2026